



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.031, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Promove Praça na Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 27, do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto n. 4923, de 20 de dezembro de 1990 e,

Considerando, o constante nos Autos do Conselho Especial instaurado através da Portaria n. 35/DP-5, de 11 de maio de 2012, referente ao ato praticado pelo SD PM RE 06988-6 GUALTER LIMA CASTRO,

Considerando, deliberação pela Comissão de Promoção de Praça PM, conforme consta na Ata da Comissão de Promoção de Praças PM/2012, de 13 de agosto de 2012, publicada no BPM n. 148, de 13 de agosto de 2012, a qual decidiu por unanimidade pela promoção, considerando que a ação foi resultante da atuação encorajadora e destemida do Policial Militar, tendo ultrapassado os limites normais do cumprimento do dever,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à graduação de Cabo PM, pelo critério de "BRAVURA", o SD PM RE 06988-6 GUALTER LIMA CASTRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador